



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Escola Técnica de Saúde
Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



PORTARIA SEI DIRESTES Nº 52, DE 09 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI 107/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama na cidade de Uberlândia/MG,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), na Área – Química Ambiental.

Titulares - professores:

Profª. Drª. Camila Nonato Junqueira (Presidente) – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Ms. Luiz Vitor Leonardi Harter - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Dr. Lucas Caixeta Gontijo – Instituto Federal Goiano

Suplentes - professores:

Prof. Eder Silva Costa – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Dr. João Carlos de Oliveira - Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Drª. Claudia Maria Tomas Melo - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI nº 107/2018, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Profª Drª Juliana Pereira da Silva Faquim

Diretora em exercício ESTES/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim, Diretor(a), Substituto(a)**, em 09/05/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463151** e o código CRC **B5E9CA44**.

Referência: Processo nº 23117.020727/2018-39

SEI nº 0463151